



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°003, de 24 de Janeiro de 1997.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Exm°. Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria n°054, de 16 de março de 1994, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos **processos SUSEP n°s 001-3285/96 e 001-6771/96**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3° do Estatuto Social da **GERAL DO COMÉRCIO SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$7.505.000,00 (sete milhões quinhentos e cinco mil reais) para R\$9.191.000,00 (nove milhões, cento e noventa e um mil reais), mediante a apropriação da correção monetária, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1996 e Assembleia Geral Extraordinária de 31 de outubro de 1996.

ARMANDO BARBOSA JOBIM
Chefe Substituto Do DECON